

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0009/2012

Organizar o processo de indicação de Reitor para o período de 2012 a 2016 e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º Organizar o processo de indicação de Reitor para o período de 2012 a 2016 em conformidade com os procedimentos ordenados pelo CONSUNI no ano de 2008.
- Art. 2º Determinar que a lista tríplice contendo os nomes dos indicados ao cargo de Reitor para o período de 2012 a 2016 será elaborada pelo CONSUNI em 14 de setembro de 2012.
- Art. 3º Estabelecer o lapso temporal de 23 de julho de 2012 a 13 de setembro de 2012 para promoção de candidaturas ao cargo de Reitor.

Parágrafo único. Nesse prazo, ocorrerão debates, campanhas e consultas informais e não vinculantes a serem promovidos pela comunidade acadêmica.

Brasília, 6 de junho de 2012.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

